



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/1986
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2026

Conforme estabelecido no item 6.24 o prazo para interposição de recurso ao Resultado Final Preliminar (Mestrado e Doutorado) será nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025. O/a candidato/a deverá preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/Sm54PHrHFQezKRw67>), também disponível na página do Programa (www.ppge.uefs.br). A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do/a candidato/a pela Comissão de Seleção.

LINHA 1 - Políticas educacionais, movimentos sociais e processos de educação

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PARA VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A:	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	
VICTOR SOUZA SANTOS	9,8	8,3	8,7	8,9	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
LUANA SOUZA DA SILVA	8,5	8,0	9,0	8,5	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
FABIANA CAMPOS FERREIRA	8,8	7,3	9,2	8,4	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
YURE CAETANO DO CARMO	8,7	7,0	9,0	8,2	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
DAYANE MENEZES CORDEIRO DE ARAÚJO	8,3	7,3	8,8	8,1	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
LUCAS BRITO MAIA	8,1	8,0	8,2	8,1	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
MARIELLY BARBOSA SILVA MOTA	7,8	8,1	8,0	8,0	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
PAULA SILVA SANTANA	7,6	8,1	8,0	7,9	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
JORGE ANTÔNIO DA CRUZ SANTOS	7,6	8,0	8,0	7,9	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A

TAMIRES LIMA DE OLIVEIRA	8,0	7,3	8,0	7,8	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
MANUELA SANTOS BARBOSA	7,5	7,0	8,0	7,5	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
LAÍS RODRIGUES DOS SANTOS	7,4	8,0	7,0	7,5	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
MARIANA PINHEIRO FERNANDES	7,4	7,1	8,0	7,5	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
CAROLINA OLIVEIRA SANTANA	7,3	7,3	8,0	7,5	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PARA VAGAS DESTINADAS A GRUPOS HISTORICAMENTE EXCLUÍDOS (AUTODECLARADOS NEGROS/AS OU QUILOMBOLAS)

Todos/as os/as candidatos/as da Linha 01 optantes pelas vagas reservadas para grupos historicamente excluídos obtiveram avaliação que lhes garantiram uma das vagas de ampla concorrência conforme o Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021.

LINHA 2 - Currículo, formação e práticas pedagógicas

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PARA VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO/A CANDIDATO/A	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	
JOANE SOUZA DOS SANTOS	8,4	7,1	9,1	8,2	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
MILLE LISBOA FERNANDEZ NEVES	9,0	7,4	7,5	8,0	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	8,0	7,6	8,4	8,0	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
RODRIGO DA CRUZ NOGUEIRA	7,6	8,0	8,5	8,0	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
ANA BEATRIZ DA SILVA BEZERRA	7,7	7,0	8,6	7,8	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
SAMUEL MIRANDA ANUNCIAÇÃO	7,1	8,1	8,0	7,7	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A

JAÍNE KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	7,0	7,3	8,7	7,7	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
AMANDA BRITO LISBÔA ORNELLAS	7,5	7,0	8,4	7,6	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
ADRIELE CAMPOS TOSTA	7,0	7,0	8,4	7,5	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
ANA BEATRIZ NASCIMENTO CARVALHO	7,7	7,0	7,6	7,4	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
JOBELLE MORBECK GALVÃO VAL	7,4	7,0	7,5	7,3	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PARA VAGAS DESTINADAS A GRUPOS HISTORICAMENTE EXCLUÍDOS (AUTODECLARADOS NEGROS/AS)

Todos/as os/as candidatos/as da Linha 02 optantes pelas vagas reservadas para grupos historicamente excluídos obtiveram avaliação que lhes garantiram uma das vagas de ampla concorrência conforme o Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021.

LINHA 3 - Culturas, diversidade e linguagens

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PARA VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO/A CANDIDATO/A	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO	
BREU RAMOS GOMES	9,5	7,8	9,3	8,9	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
JOHN MARQUES SILVA ALMEIDA	8,6	8,2	9,1	8,6	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
NAYLANE SANTOS DE SANTANA	8,3	7,3	9,8	8,5	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
DÉBORA PAIM SANTOS	9,0	7,0	8,8	8,3	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
SICLEIA SOUZA SANTO LIMA	8,4	7,4	9,1	8,3	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
LUANA AQUINO DE CARVALHO SILVA	9,1	7,6	7,5	8,1	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
EMILLY REIS CORDEIRO SANTOS	7,3	7,5	9,6	8,1	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
GABRIEL FERREIRA DE SENA	7,7	7,0	8,5	7,7	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A

ROBERTA NATÁLIA SANTOS	7,7	7,0	8,5	7,7	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
LARISSA DE JESUS DE ARAUJO	7,1	7,0	8,0	7,4	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A
MAYRA FERREIRA SOBRINHO	7,9	7,1	7,0	7,3	APROVADO/A	CLASSIFICADO/A
RAPHAEL OLIVEIRA ALVES	7,0	7,0	7,7	7,2	APROVADO/A Conforme Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021	CLASSIFICADO/A

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PARA VAGAS DESTINADAS A GRUPOS HISTORICAMENTE EXCLUÍDOS (AUTODECLARADOS NEGROS/AS, TRANS E PCD)

Todos/as os/as candidatos/as da Linha 03 optantes pelas vagas reservadas para grupos historicamente excluídos obtiveram avaliação que lhes garantiram uma das vagas de ampla concorrência conforme o Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE 088/2021.

Comissão de Seleção - PPGE